

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2127/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. Eduardo Braga Rocha, Juiz de Direito, Titular da 1ª Vara da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte, durante licença do Dr. Moisés Brisamar Freire, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2126 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz de Direito, Auxiliar da 8ª Zona Judiciária, sediada em Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Croatá, durante licença do Dr. Moisés Brisamar Freire, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2125 /2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do inciso XXII do art. 53 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará;

RESOLVE designar o Dr. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Sobral, respondendo pela 1ª Vara de Massapê, para sem prejuízo de suas atribuições, continuar a exercer a função de Diretor do Fórum da Comarca de Massapê, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 de Setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 2079/2015

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo

nº 8511641-22.2015.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargador e Juiz convocado:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
19/09/2015 (sábado)	Francisca Adelineide Viana (por permuta)
20/09/2015 (domingo)	Dr. Francisco Carneiro Lima (em substituição)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 2112/2015

Estabelece o procedimento para a remessa do agravo interposto em face de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário à Superior Instância.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 544 do Código de Processo Civil, quanto à interposição de agravo nos próprios autos em face de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade aos agravos interpostos em conformidade com o art.544 do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Interposto o agravo de decisão denegatória de recurso Especial ou Extraordinário, conforme disposto no art. 544 do Código de Processo Civil, a Secretaria Judiciária providenciará a intimação do agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias e, após, com ou sem manifestação da parte, os autos serão, de imediato, remetidos à Superior Instância com os cumprimentos de estilo, sem necessidade de conclusão à Presidência ou à Vice-Presidência desta Corte de Justiça.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de setembro de 2015.

Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 895 /2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado.

O Secretário Geral e o Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 1785/2015, disponível no Diário da Justiça de 14 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514361-59.2015.8.06.0000

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar Valéria Esteves Gurgel, Técnica Judiciária, símbolo SPJNM, matrícula nº 960, para substituir Pedro Alves de Oliveira Filho, Diretor de Divisão da Central de Contratos e Convênios, símbolo GAJ-2, matrícula nº 4131, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 31/08/2015 a 29/09/2015, sendo 01 (um) dia de férias do ano de 2013 (dia 31/08/2015) e o restante (01/09/2015 a 29/09/2015) do ano de 2015.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 do mês de setembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral